

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 058/22.

O Presidente do Conselho Diretor, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a triste notícia do falecimento do Participante Institucional, Antonio de Almeida Neto, ocorrido no dia 27 de setembro de 2022, na cidade de São José do Campos – SP;

CONSIDERANDO que o Participante Antonio de Almeida Neto, durante o exercício dos seus mandatos como Conselheiro Curador, com a sua *expertise* no ramo empresarial, contribuiu de forma significativa para o crescimento da Instituição de Ensino, apoiando irrestritamente os projetos de desenvolvimento apresentados pelo Conselho Diretor;

CONSIDERANDO que a família FOA/UniFOA lamentam profundamente a notícia do seu falecimento e declaram todo o apoio aos familiares e amigos do Conselheiro Antonio de Almeida Neto;

RESOLVE:

Art. 1º. – Decretar **luto oficial da FOA e do UniFOA por 05 (cinco) dias**, a partir desta data, em sinal de pesar pelo **falecimento do Conselheiro Antonio de Almeida Neto**, com a certeza de que o seu profissionalismo, competência, dedicação e carinho, estarão sempre presentes na memória de todo corpo social da **FOA/UniFOA**.

Ciência a todos.

Volta Redonda, 27 de setembro de 2022.

EDUARDO
GUIMARAES
PRADO:7572801
0725

Assinado de forma digital
por EDUARDO
GUIMARAES
PRADO:75728010725
Dados: 2022.09.27
11:38:52 -03'00'

Eduardo Guimarães Prado
- Presidente -
assinado digitalmente

EGP/DRF/rmd.